ATA DE REUNIÃO DO SISTEMA e-GESTÃO - TRT 6ª REGIÃO

Número: 05/2016 Data: 15/08/2016

■ Participantes: Desembargador Ivan de Souza Valença Alves; Sérgio Ricardo Batista Mello - Secretário Geral da Presidência; Henrique de Barros Saraiva Leão - Coordenador de Desenvolvimento de Sistema; Paulo César Martins Rabelo - Diretor da Secretaria da 4ª Turma; Maria Terezinha Pimentel de Souza - Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa; Luiz Eduardo Moura de Oliveira - Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico; Regina Maria Menezes Leite - Diretora de Secretaria da 1ª Vara; Beatriz R. L. de O. Santana - Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Jaboatão; Márcio André Rodrigues Costa Faria - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Recife; José Alberto Viana - Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Paulista; Sérgio Mário do Nascimento Aguiar - Coordenador de Administração de Pessoal; Alessandro Alcides de Souza - Chefe da Divisão de Engenharia de Software; Everaldo Arcelino de Macedo - Chefe da Seção Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; Elisabete Duarte e Souza Alves - Coordenadora de Gestão Estratégica, Alexandre da Costa Batista - Chefe da Seção de Atendimento Técnico Especializado ao PJe.

■ Objetivo: Acompanhar o Sistema e-GESTÃO

■ Pontos relevantes abordados/Deliberações:

Iniciada a reunião na Sala de Sessão das Turmas, presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Ivan de Souza Valença Alves, foram apresentadas as seguintes demandas:

- 1-) Em relação à aprovação das remessas de 2015 e 2016 o Coordenador de Sistemas, Henrique Saraiva, informa que em virtude da necessidade de geração de novas remessas para 2015 com a finalidade de adequar os saldos de alguns itens do e-Gestão, o carregamento dessas remessas retornou erro de validação em alguns meses;
- 2-) Foi informado que a resposta ao chamado aberto no *jira*, em relação à inconsistência sem registro de magistrado nos dados do PJe no e-Gestão não foi esclarecedora. Com isso, foi discutida a necessidade de um estudo que possa viabilizar uma solução interna a ser efetuada para tentar sanar essa inconsistência;
- 3-) Os processos que continham erro de numeração informados pela equipe de correição do TST foram corrigidos. Apenas uma pequena quantidade ainda está pendente de correção no histórico processual e será retificado com auxílio do Núcleo de Estatística;
- 4-) Foi observado que os processos do PJe no 2º grau que estão com recursos admitidos e agravos de instrumento para o TST não estão sendo contabilizados pelo sistema quando do seu efetivo envio, com isso o saldo do item 92.224 processos pendentes de baixa está elevado refletindo uma inconformidade com o saldo real. Foi lembrado pelos membros do grupo que já fora enviado ofício ao comitê nacional para solução dessa demanda e que não houve resposta;
- 5-) Foi compartilhado com o grupo a cobrança realizada pelo Corregedor Geral do TST no tocante à ausência de transparência nos dados no e-Gestão em relação às Requisições de Pequeno Valor (RPV);
- 6-) A Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa compartilha a sua preocupação em relação ao elevado saldo dos processos pendentes de baixa no 2º Grau. Segundo a chefe do Núcleo, o saldo atual está em cerca de 14.000 processos pendentes de baixa, onde historicamente esse valor deveria está na faixa de 4.000 a 4.500 processos. Essa distorção gera divergências entre o saldo disponível no e-Gestão e o saldo histórico registrado nos sistemas do CNJ, em virtude da inconsistência relatada no item 04(quatro) das deliberações. Outra preocupação relatada foi a inconsistência sem registro de magistrado já deliberada no item 02 (dois) das deliberações.

Após deliberações foram definidas as seguintes ações a serem realizadas pelo Grupo-Gestor:

- 1-) Como ação efetiva para solucionar a demanda do item 01 (um) das deliberações, ficou estabelecida a realização das correções dos históricos dos processos que estão gerando erros de validação das remessas de 2015. Já para os demais erros, que não forem passíveis de correção manual dos históricos, serão elaborados *scripts* para automatizar essa correção;
- 2-) Será realizado estudo pela equipe do PJe para tentar realizar um levantamento mais preciso a fim de subsidiar uma solução para a inconsistência sem registro do magistrado relatada na deliberação do item 02 (dois);
- 3-) Será realizado um trabalho em conjunto com o Núcleo de Estatística para retificar e ajustar os históricos dos processos relatados no item 03(três) das deliberações;
- 4-) Abrir mais um chamado no *jira*,, anexando cópia do ofício anterior, solicitando retificação no extrator do PJe para que passe a gerar a informação de baixa dos processos que continuam pendentes de envio ao TST, no sistema, mesmo após a sua efetiva remessa;
- 5-) Avaliar a necessidade de criação de históricos no sistema SIAJ1 para o "RPV expedido", "RPV quitado", "Precatório expedido " e "Precatório cumprido" para atender à determinação durante a última Correição Ordinária do TST.

Finalizando a reunião o Exmo. Sr. Desembargador Ivan de Souza Valença Alves, abriu a pauta para questionamento dos presentes, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Coordenador do Grupo - Gestor SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO Secretário Geral da Presidência